



INDICAÇÃO DE Nº 10/2024

Ao Exmo. Sr.
ANTÔNIO FLÁVIO MOREIRA ALVES
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Cariré/CE

Senhor Vice-Presidente,

Apresento a Vossa Excelência esta Indicação, a qual, após ouvido o Plenário desta Casa, conforme disposição do art. 93 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cariré, deverá ser encaminhada ao Prefeito Municipal, Sr. Antônio Rufino Martins, sugerindo-o **a contratação de um Neuro Pediatra para atender a demanda da população carireense.**

JUSTIFICATIVA

Esta Indicação tem por objetivo possibilitar à comunidade local de realizar atendimento com neuro pediatra, que consiste na especialidade cujo objetivo é atender crianças com alterações neurológicas. A neurologia infantil avalia o sistema nervoso central (cérebro, cerebelo e tronco encefálico) e periférico (nervos) das crianças.

Diante do exposto, solicitamos a atenção e aprovação dos nobres Vereadores, bem como a providência do Poder Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Cariré, aos 03 de Abril de 2024.

Virgínia Souza Aguiar

VIRGINA SOUZA AGUIAR
VEREADORA

